O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 035/2025

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à **APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati)**, e a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R$ 390.178,36 (trezentos e noventa mil, cento e setenta e oito reais e trinta e seis centavos).

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção à **APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati),** no valor de até R$ 390.178,36 (trezentos e noventa mil, cento e setenta e oito reais e trinta e seis centavos)

Art. 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no orçamento municipal um crédito adicional suplementar, na dotação abaixo discriminada, no valor de até R$ 390.178,36 (trezentos e noventa mil, cento e setenta e oito reais e trinta e seis centavos)

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.001.00.000.0000.0.000. DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
07.001.12.361.1201.2.077. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
43 3.1.50.43.00.00 101 SUBVENÇÕES SOCIAIS
390.178,36

Total Suplementação:

390.178,36

Art. 3º - Os recursos indicados para a cobertura do crédito autorizado conforme disposto no artigo anterior, serão resultantes do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

Redução

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.001.00.000.0000.0.000. DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
07.001.12.361.1201.2.077. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
47 3.1.91.13.00.00 101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS **390.178,36**

Total Redução:

390.178,36

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 06 de junho de 2025.



Emiliano Augusto Rocha Gomes
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 035/2025

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à **APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati)**, e a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R$ 390.178,36 (trezentos e noventa mil, cento e setenta e oito reais e trinta e seis centavos).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei em tela que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social à **APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati),** no valor de até R$ 390.178,36 (trezentos e noventa mil, cento e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), com recursos financeiros oriundos do 70% do FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.

Portanto, a proposta visa a Remuneração e aperfeiçoamento de pessoal docente e demais profissionais da educação, especificamente a contratação de profissionais especializados, para garantir qualidade do atendimento aos alunos da Educação Básica matriculados na Escola José Duda Júnior.

A disponibilização dos profissionais possibilitará o acompanhamento individualizado adequado às necessidades de cada aluno, assegurando o desenvolvimento de suas potencialidades e a inclusão no ambiente escolar. Tal serviço é essencial para a manutenção das atividades pedagógicas da escola, garantindo a oferta de um ensino especializado, qualificado e alinhado às diretrizes da Educação Especial.

O presente valor referente a subvenção para a referida entidade, tem por objetivo dar cobertura às despesas que serão utilizadas em suas finalidades estatutárias, com o trabalho de assistência especializada a portadores de deficiências atendidos pela entidade, conforme Plano de Aplicação, em anexo.

Contando com a apreciação favorável de Vossas Excelências e na certeza da aprovação do presente projeto, colocamo-nos ao inteiro dispor desta Casa de Leis.

Atenciosamente

Emiliano Augusto Rocha Gomes

Prefeito Municipal

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100.

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB

PLANO DE TRABALHO CUSTEIO

1. DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO:

Identificação	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati		
CNPJ	78.148.707/0001-37		
Endereço	Pov. Rio Bonito s/n (Área Rural) CEP: 84.508-899		
Fone	(42) 3422-1122		
E-mail	irati@apaepr.org.br		
Nome do Titular	Eva Dirce Portela		
RG	4.498.983-2	Órgão Expedidor	SSP/PR
CPF	595.558.319-04		

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

2.1 - Remuneração de profissionais

A prestação de serviços na área da Educação envolve a contratação e gestão de profissionais para atender às necessidades específicas dos alunos. Esse serviço desempenha um papel fundamental no suporte e desenvolvimento educacional dos estudantes da Educação Básica que estão regularmente matriculados na Escola José Duda Júnior.

A instituição oferece atendimento especializado para crianças e adolescentes na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, dentro da Modalidade de Educação Especial. A mantenedora dessa escola é a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Irati, que se dedica à inclusão e ao desenvolvimento integral dos alunos, garantindo que recebam o suporte necessário para sua aprendizagem e bem-estar.

2.2 - Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino

A realização de obras de ampliação, construção e finalização de prédios, poços artesianos, muros e quadras poliesportivas em escolas e demais instalações destinadas exclusivamente ao sistema de ensino é uma ação fundamental para garantir uma infraestrutura adequada e segura. Esses serviços são essenciais para proporcionar um ambiente de aprendizagem confortável e acessível, beneficiando diretamente os alunos da Educação Básica na Modalidade de Educação Especial. No caso da Escola José Duda Júnior, essas melhorias são voltadas para atender às necessidades dos estudantes matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial, assegurando melhores condições para o desenvolvimento pedagógico e social dessas crianças e adolescentes.

3. JUSTIFICATIVA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

3.1. Histórico

A Escola de Educação Especial "Nossa Escola" foi fundada em 15 de março de 1967, tendo como mantenedora a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Irati. De caráter particular e filantrópico, a instituição é reconhecida como de utilidade pública nos âmbitos municipal, estadual e federal. Localizada na Rua Dr. Correia, nº 471, na cidade de Irati, Estado do Paraná, a escola prestou atendimento especializado por mais de 40 anos a alunos com deficiência intelectual em níveis moderados e severos, bem como a estudantes com deficiências físicas, visuais e auditivas associadas à deficiência intelectual.

No dia 16 de dezembro de 2011, foi realizada uma reunião no salão da escola, reunindo pais, funcionários, professores e responsáveis pelos alunos matriculados. O encontro teve como objetivo registrar a orientação sobre a descontinuação das atividades da Escola de Educação Especial "Nossa Escola", que encerrou oficialmente seu funcionamento em 31 de dezembro de 2011, em conformidade com o Parecer 108/2010 – CEE e a Resolução nº 3600/2011. Durante esta reunião, também foi oficializada a abertura da Escola José Duda Júnior, destinada à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental na modalidade de Educação Especial, conforme previsto na Resolução nº 4962/2011.

A Escola José Duda Júnior mantém como entidade mantenedora a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati - APAE, que continua sendo uma instituição de caráter particular e filantrópico, reconhecida de privacidade pública em diferentes esferas governamentais. Atualmente, a escola está localizada na Comunidade Rio Bonito, s/nº, em Irati, Paraná. Com seu credenciamento e autorização de funcionamento, a escola passou a ter acesso às políticas públicas da Secretaria de Estado da Educação (SEED), garantindo aos seus alunos os mesmos direitos e benefícios oferecidos a demais escolas estaduais, além dos compromissos e deveres estabelecidos pelas normativas educacionais.

A estrutura física da instituição contém diversos espaços pedagógicos, incluindo salas de aula, sala de direção, salas de coordenação pedagógica e secretaria escolar. Além disso, há espaços de uso comum, como sala de arte, sala de educação física, sala sensorial, laboratório de informática, cozinha, refeitório, banheiros e lavanderia. A escola também oferece unidades ocupacionais para cursos livres, marcenaria, jardinagem e artesanato, proporcionando atividades práticas e profissionalizantes aos alunos. Para promover o bem-estar e a qualidade de vida dos estudantes, uma instituição conta com duas piscinas, uma academia ao ar livre e uma pista de caminhada.

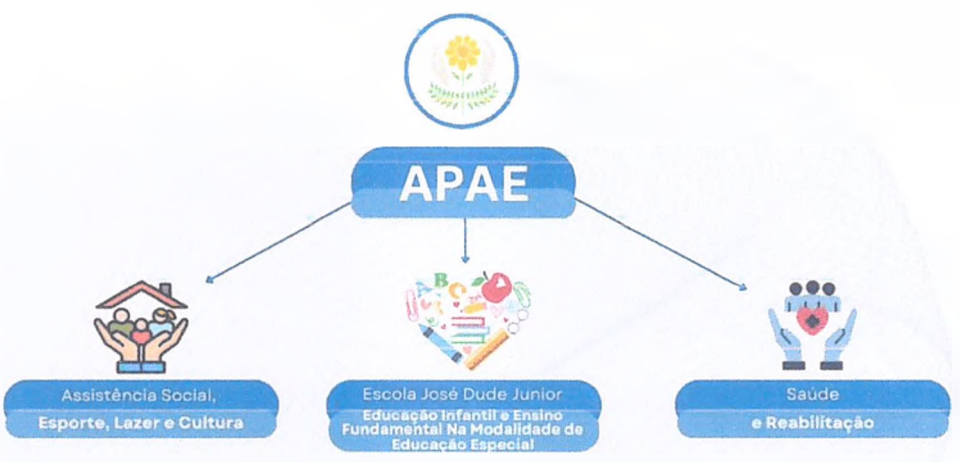
Além do ambiente educacional, a APAE de Irati oferece um espaço animado ao atendimento social, incluindo salas destinadas ao serviço social e ao Clube de Mães. Há, ainda, setores específicos para a equipe multidisciplinar responsável pela saúde e reabilitação dos alunos, com serviços de psiquiatria, fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia, e suporte técnico de enfermagem.

Comprometida com sua missão de promover a inclusão e o desenvolvimento integral das pessoas com deficiência, a APAE executa serviços, programas e projetos de forma gratuita, contínua e planejada. Suas ações são direcionadas a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com deficiência intelectual moderada, grave ou severa, deficiência múltipla (associada a outra deficiência) e Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) vinculados à deficiência intelectual.

Ao longo dos anos, a instituição consolidou parcerias com diversos órgãos públicos em nível federal, estadual e municipal, por meio de convênios e projetos. Além disso, mantém

um forte vínculo com a comunidade local, que contribui por meio de uma Central de Doações, promoções e eventos solidários. Atualmente, a APAE de Irati atende 155 pessoas, garantindo a cada uma delas um acompanhamento especializado e humanizado, sempre focado na inclusão e no desenvolvimento de suas potencialidades, dentro das seguintes áreas e programas:

APAE IRATI



ESCOLA JOSÉ DUDA JÚNIOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

A APAE de Irati mantém através de parcerias com a Secretaria de Estado da Educação e Departamento de Educação Especial (SEED/DEE) a Escola José Duda Júnior, Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial, atendendo a 155 alunos com Deficiência e grau de comprometimento que não lhes permite acesso ao Ensino Comum, prestando assim serviço de Educação Especial.

A escola está autorizada a oferecer os seguintes cursos:

- **Educação Infantil**: Estimulação Essencial e Pré-Escolar.
- **Ensino Fundamental**:

- **1º Ciclo**: 1ª, 2ª, 3ª e 4ª etapas.
- **2º Ciclo**: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª etapas.

- **Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Fase I**, equivalente do 1º ao 5º ano do ensino fundamental.
- **Unidade Ocupacional**.

Os alunos da instituição têm garantidas duas aulas semanais de Educação Física e três de Arte, com foco em atividades que promovam o aprendizado de forma significativa e aplicável ao cotidiano.

O número de alunos por turma segue as diretrizes da Resolução 3283/2023 GS-SEED, que altera a Resolução 2055/2021, além do Parecer CEE 07/2014 e do Bicameral CEE 128/2018, sendo estabelecido da seguinte forma:

- Estimulação Essencial (0 a 3 anos): até 6 alunos.
- Educação Infantil – Estimulação Essencial (0 a 3 anos) – Cronograma: até 6 alunos.
- Pré-Escolar (4 a 5 anos): até 6 alunos por turma.
- Ensino Fundamental (6 a 15 anos): até 8 alunos por turma.
- Educação de Jovens e Adultos (EJA) – a partir de 15 anos e 11 meses: até 10 alunos por turma.

A escola funciona nos turnos matutino e vespertino, com horários das 07h40 às 12h e das 13h às 17h20, oferecendo atendimento especializado por meio de diversos programas:

Etapas	Programas
Educação Infantil	Estimulação Essencial: 0 a 3 anos e 11 meses. Pré-Escola: 4 a 5 anos e 11 meses.
Ensino Fundamental	Escolarização: 6 a 15 anos e 11 meses.
Educação de Jovens e Adultos	Escolarização e Unidade Ocupacional

Programa de Atividades Pedagógicas Diversificadas: alunos de 6 a 15 anos incompletos com matrícula no Ensino Fundamental.

3.2. Descrição da Proposta

3.1 - Remuneração de profissionais

A **Prestação de Serviços na Área de Educação**, especificamente a contratação de profissionais especializados, é uma ação fundamental para garantir a qualidade do atendimento aos alunos da Educação Básica matriculados na Escola José Duda Júnior. A instituição oferece Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial, atendendo estudantes com deficiência e diferentes graus de comprometimento que requerem um suporte educacional específico e diferenciado.

A disponibilização desses profissionais possibilita um acompanhamento individualizado e adequado às necessidades de cada aluno, assegurando o desenvolvimento de suas potencialidades e a inclusão no ambiente escolar. Dessa forma, a contratualização de profissionais na área da educação representa um serviço essencial para a manutenção das atividades pedagógicas da escola, garantindo a oferta de um ensino especializado, qualificado e alinhado às diretrizes da Educação Especial.

3.2 - Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino

A proposta visa a melhoria da infraestrutura da APAE de Irati, garantindo um ambiente mais adequado e confortável para os alunos. Entre as ações planejadas, destaca-se a construção de uma cozinha anexa ao refeitório, que será viabilizada com recursos futuros. Além disso, será construída uma nova sala de aula para atender à crescente demanda de alunos, proporcionando um espaço mais adequado para o aprendizado.

Outro ponto essencial da proposta é a construção de um banheiro com três cabines, visando melhorar a acessibilidade e o conforto dos assistidos. Essas melhorias estruturais

são fundamentais para garantir um ambiente mais seguro, funcional e acolhedor, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida dos alunos.

3.3. Público Alvo

A Escola José Duda Júnior, da APAE de Irati, atende crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com deficiência intelectual, deficiência múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência) e Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), desde que associados à deficiência intelectual de grau moderado, grave ou severo. Esses alunos provêm tanto da zona urbana, incluindo a área central e bairros, quanto de localidades rurais do município.

A instituição oferece Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial, proporcionando um atendimento especializado e inclusivo para todos os matriculados.

3.4. Previsão de Atendimentos/Público (nº de alunos).

A formalização do Termo de Colaboração entre a Administração Pública/Prefeitura Municipal de Irati e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati (APAE) irá possibilitar e proporcionar aos 155 alunos matriculados na Escola José Duda Júnior, que oferecem Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial, residentes nos bairros e áreas rurais do município, uma melhoria significativa na qualidade do atendimento educacional e pedagógico especializado. Além disso, garantirá o cumprimento dos direitos desses alunos, assegurando uma educação de qualidade e inclusão plena no processo de ensino.

3.5. Descrição do objeto e dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas.

- Remuneração e aperfeiçoamento do pessoal Docente e demais Profissionais da Educação, conforme proposta de Prestação de Serviços: Auxiliar Administrativo Escolar (40 h semanais); Auxiliar de Secretaria Escolar (40 h semanais), Assistente

Administrativo Escolar (40 h semanais), Professores (20 h semanais), Motorista Escolar (40 h semanais) e Psicóloga Escolar (16 h semanais).

Obs: Justifica-se a necessidade da contratação de um **Motorista Escolar** para atuar na Escola José Duda Júnior – APAE de Irati, considerando a importância desse profissional para a execução e viabilização de diversos Projetos Educacionais, Culturais e Recreativos Extraclasse. O desempenho será um papel fundamental no motorista com deslocamento seguro e eficiente dos alunos, garantindo que possam participar plenamente das atividades planejadas pela instituição.

Suas funções serão exercidas nos períodos da manhã e da tarde, ao longo da semana, conforme previsto no Projeto Político-Pedagógico da escola. Além disso, caberá a esse profissional a responsabilidade pelo transporte dos estudantes para eventos importantes, como os Jogos Escolares, bem como para outras atividades culturais e recreativas externas que complementam o aprendizado e o desenvolvimento dos alunos. Dessa forma, sua atuação será essencial para a ampliação das oportunidades educacionais e sociais dos estudantes atendidos pela escola.

Obs.: A presença de uma **Psicóloga Escolar** na equipe pedagógica da Escola José Duda Júnior – APAE de Irati é essencial, uma vez que se trata de uma instituição de **ensino especial** , que atende alunos com diferentes tipos de deficiência e necessidades educacionais específicas. A escola desenvolve propostas, objetivos e disciplinas pedagógicas especializadas, visando fornecer um ensino adequado às particularidades de cada estudante. Nesse contexto, a atuação da psicologia torna-se necessária, pois a aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos exclui um olhar integrado entre a **pedagogia e a psicologia** , permitindo intervenções que favoreçam o bem-estar emocional, a superação de dificuldades e o fortalecimento da autonomia. Dessa forma, a atuação conjunta nessas áreas contribui significativamente para o progresso educacional, social e emocional dos alunos, garantindo um atendimento mais amplo e eficaz.

- Execução Física da Obra:
 - Percentual de conclusão das construções planejadas (cozinha, refeitório, sala de aula e banheiro).
 - Relatórios fotográficos e registros de acompanhamento da evolução da obra.
- Adequação às Normas Técnicas e de Acessibilidade:
 - Verificação do cumprimento das normas de construção civil, sanitárias e de acessibilidade (NBR 9050).
 - Laudos e inspeções técnicas garantindo a conformidade das estruturas.
- Melhoria no Atendimento e Qualidade de Vida:
 - Ampliação do número de alunos atendidos na nova sala de aula.
 - Melhoria na organização e higiene do espaço de alimentação.
 - Pesquisa de satisfação com alunos, famílias e equipe pedagógica sobre as novas instalações.
- Gestão e Aplicação dos Recursos:
 - Prestação de contas detalhada dos investimentos realizados.
 - Transparência na execução do projeto, garantindo o uso eficiente dos recursos.

Com essas diretrizes, busca-se garantir que as metas sejam plenamente atingidas, resultando em um ambiente mais adequado e acolhedor para os alunos da APAE de Irati.

Considerando a descrição do objeto, este plano de trabalho tem como objetivo principal estabelecer ações e estratégias que assegurem um ambiente educacional adequado e de qualidade para os educandos com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD). Esses alunos, regularmente matriculados na Escola José Duda Júnior, abrangem as etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, dentro da Modalidade de Educação Especial.

Dessa forma, busca-se não apenas garantir o direito de acesso à educação, mas também proporcionar um ensino inclusivo, equitativo e adaptado às necessidades individuais de cada aluno. A melhoria da infraestrutura, por meio da construção da cozinha, refeitório, sala de aula e banheiro acessível, contribuirá diretamente para um ambiente mais seguro,

confortável e propício ao aprendizado, promovendo o desenvolvimento integral e a participação ativa dos alunos no contexto escolar.

3.6. Metodologia

A formalização do Termo de Colaboração será conduzida em conformidade com as diretrizes condicionais do Tribunal de Contas do Estado, obedecendo rigorosamente às disposições da Lei nº 13.019/2014, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.204/2015. Dentre os principais objetivos desse termo, destacamos:

- O atendimento adequado aos alunos da Instituição, conforme detalhado no Plano de Trabalho, respeitando o interesse público e a relevância social da iniciativa;
- A garantia do direito à educação especializada e de qualidade, garantindo um ensino inclusivo e adaptado às necessidades dos educandos.

4. METAS A SEREM ATINGIDAS:

4.1. Garantir que todos os alunos com deficiência intelectual e múltipla, matriculados na Escola José Duda Júnior, que frequentam a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, recebam um atendimento educacional especializado, conforme as diretrizes da Educação Especial. Esse atendimento deve ser personalizado e adaptado às necessidades de cada aluno, passando pela inclusão e desenvolvimento pleno de suas potencialidades dentro do ambiente escolar, respeitando a individualidade e as especificidades de cada criança e adolescente.

4.2. Assegurar que os alunos com deficiência intelectual, múltipla e Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD), desde que associados a deficiências intelectuais moderadas, graves ou graves, que estão matriculados na Escola José Duda Júnior, mantidos pela APAE de Irati, tenham o direito de acesso e permanência no ambiente escolar de forma inclusiva. O objetivo é proporcionar a esses alunos um processo contínuo de ensino-aprendizagem, com a implementação de práticas pedagógicas adequadas, que favoreçam o seu desenvolvimento e a integração plena ao contexto educacional. Além disso, é fundamental

garantir que esses alunos recebam uma educação de qualidade, que respeitem suas necessidades e os preparem para participar ativamente da sociedade.

5. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

O valor total do FUNDEB destinado ao termo de colaboração é de R$ 687.024,83 (seiscentos e oitenta e sete mil, vinte e quatro reais e oitenta e três centavos).

Deste montante, R$ 390.178,36 (trezentos e noventa mil cento e setenta e oito reais e trinta e seis centavos) serão repassados à APAE de Irati para a remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação. Além disso, R$ 296.846,47 (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), também provenientes do FUNDEB, serão destinados à APAE de Irati para aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino.

Os parâmetros de cálculo estão na Portaria Interministerial MEC/MF nº 14, de 27 de dezembro de 2024, disponível no endereço eletrônico: https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/legislacao/2024/portaria-interministerial-mec-mf-no-14-de-27-de-dezembro-de-2024/view, matriculas consideradas, disponível em "Instituições conveniadas e alunos considerados na distribuição de recursos do Fundeb – 2025": https://www.fnde.gov.br/index.php/component/k2/itemlist/category/293?Itemid=1300

5.1. Acesso à Educação/Detalhamento dos objetos dos Serviços Essenciais:

Os detalhamentos estão inseridos no ANEXO I e ANEXO II.

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

O cronograma de desembolso está discriminado no **ANEXO III.**

7. VIGÊNCIA:

O Convênio terá sua vigência encerrada em 31 de maio de 2026.

Se necessário, o prazo poderá ser prorrogado pelo período necessário para a execução do plano de trabalho, mediante solicitação formal da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati à Prefeitura de Irati.

8. FASES DA EXECUÇÃO:

As fases de execução estão discriminadas no **ANEXO IV.**

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: VALOR TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO.

Objeto	**Valor Total**
• Remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação	**R$ 390.178,36**
• Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;	**R$ 296.846,47**
• **Valor total do FUNDEB**	**R$ 687.024,83**

10. PARÂMETRO PARA CUMPRIMENTO DE META:

Os parâmetros estão estipulados no **ANEXO V.**

11. RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Irati	
Nome	Emiliano Gomes
CPF	
Função	Prefeito Municipal

E-mail	
Telefone	

Organização da Sociedade Civil	
Nome	Eva Dirce Portela
CPF	595.558.319-04
Função	Presidente
E-mail	irati@apaepr.gov.br
Telefone	(42) 984178109

Irati (PR), 02 de junho de 2025.

EVA DIRCE PORTELA:59555831904
Assinado de forma digital por EVA DIRCE PORTELA:59555831904
Dados: 2025.06.02 14:25:35 -03'00'

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati

EVA DIRCE PORTELA:59555831904
Assinado de forma digital por EVA DIRCE PORTELA:59555831904
Dados: 2025.06.02 14:26:08 -03'00'

Eva Dirce Portela
Presidente Gestão 2023/2025

Emiliano Gomes
Prefeito Municipal de Irati

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati
CNPJ. 78.148 707/0001-37
Pov. Rio Bonito s/n (Área Rural), Irati (PR).
Mantenedora da Escola José Duda Junior - Educação Infantil e
Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial

ANEXO I

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
1.1	**Remuneração de profissionais**			
	Cargo	**Carga horária semanal**	**Salário**	**Valor anual com encargos**
1.1.1	Auxiliar Administrativo Escolar (CBO: 4110.10)	40 horas	R$ 3.099,45	R$ 45.803,67
1.1.2	Auxiliar de Secretaria Escolar (CBO: 4110.10)	40 horas	R$ 2.334,20	R$ 34.494,81
1.1.3	Assistente Administrativo Escolar (CBO: 4110.10)	40 horas	R$ 1.856,75	R$ 27.439,05
1.1.4	Motorista Escolar (CBO: 7824.05)	40 horas	R$ 2.546,40	R$ 37.630,70
1.1.5	Professor 1 (CBO: 2392.15)	20 horas	R$ 2.888,55	R$ 42.063,07
1.1.6	Professor 2 (CBO: 2392.15)	20 horas	R$ 2.888,55	R$ 42.063,07
1.1.7	Professor 3 (CBO: 2392.15)	20 horas	R$ 2.888,55	R$ 42.063,07
1.1.8	Professor 4 (CBO: 2392.15)	20 horas	R$ 2.888,55	R$ 42.063,07
1.1.9	Professor 5 (CBO: 2392.15)	20 horas	R$ 2.888,55	R$ 42.063,07
1.1.10	Psicóloga Escolar (CBO: 2515. 05)	08 horas	R$ 1.167,10	R$ 17.247,40
1.1.11	Psicóloga Escolar (CBO: 2515. 05)	08 horas	R$ 1.167,10	R$ 17.247,40
			Soma	**390.178,36**

2.0	**Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino**	
2.1	Cosnstrução, cozinha, sala de aula e banheiro.	**R$ 296.846,47**
Valor Total		**R$ 687.024,83**

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati
CNPJ: 78.148.707/0001-37
Pov. Rio Bonito s/n (Área Rural), Irati (PR)
Mantenedora da Escola José Duda Junior - Educação Infantil e
Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial

ANEXO II

1.0 Detalhamento da remuneração doa profissionais prevista para o período				
Cargo	**Salário**		**Valor anual**	
Auxiliar Administrativo Escolar (CBO: 4110.10)	R$	3.099,45	R$	37.193,40
13º Salário 12 meses			R$	3.099,45
1/3 de Férias			R$	1.033,15
FGTS			R$	3.392,86
Previsão aumento 5% (novembro 2025 a maio 2026)			R$	1.084,81
	Total		**R$**	**45.803,67**
Auxiliar de Secretaria Escolar (CBO: 4110.10)	R$	2.334,20	R$	28.010,40
13º Salário 12 meses			R$	2.334,20
1/3 de Férias			R$	778,07
FGTS			R$	2.555,17
Previsão aumento 5% (novembro 2025 a maio 2026)			R$	816,97
	Total		**R$**	**34.494,81**
Assistente Administrativo Escolar (CBO: 4110.10)	R$	1.856,75	R$	22.281,00
13º Salário 12 meses			R$	1.856,75
1/3 de Férias			R$	618,92
FGTS			R$	2.032,52
Previsão aumento 5% (novembro 2025 a maio 2026)			R$	649,86
	Total		**R$**	**27.439,05**
Motorista Escolar (CBO: 7824.05)	R$	2.546,40	R$	30.556,80
13º Salário 12 meses			R$	2.546,40
1/3 de Férias			R$	848,80
FGTS			R$	2.787,46
Previsão aumento 5% (novembro 2025 a maio 2026)			R$	891,24
	Total		**R$**	**37.630,70**
Psicóloga Escolar 8 horas (CBO: 2515.05)	R$	1.167,10	R$	14.005,20
13º Salário 12 meses			R$	1.167,10
1/3 de Férias			R$	389,03
FGTS			R$	1.277,59
Previsão aumento 5% (novembro 2025 a maio 2026)			R$	408,49
	Total		**R$**	**17.247,40**
Psicóloga Escolar 8 horas (CBO: 2515.05)	R$	1.167,10	R$	14.005,20
13º Salário 12 meses			R$	1.167,10
1/3 de Férias			R$	389,03
FGTS			R$	1.277,59

Previsão aumento 5% (novembro 2025 a maio 2026)			R$	408,49	
	Total		**R$**	**17.247,40**	
Professor (CBO: 2392.15)	R$	2.888,55	R$	34.662,60	R$ 173.313,00
13º Salário 12 meses			R$	2.888,55	R$ 14.442,75
1/3 de Férias			R$	962,85	R$ 4.814,25
FGTS			R$	3.115,78	R$ 15.578,91
Previsão aumento 5% março 2026 a maio 2026)			R$	433,28	R$ 2.166,41
	Total		**R$**	**42.063,07**	
Total 05 professores			**R$**	**210.315,33**	
	Valor		**R$**		**390.178,36**

2.0 Detalhamento da remuneração prevista para o período (aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino)		
Construção cozinha, sala de aula e banheiro.(7 parcelas Junhoa a dezembro)		
Valor	**R$**	**296.846,47**

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati
CNPJ: 78.148.707/0001-37
Pov. Rio Bonito s/n (Área Rural), Irati (PR).
Mantenedora da Escola José Duda Junior - Educação Infantil e
Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial

ANEXO III

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
1.0 Remunaração Profissionais			**7 parcelas**		**5 parcelas**	
Salários	R$	319.365,00	R$	26.613,75	R$	26.613,75
13º Salário 12 meses	R$	26.613,75	R$	3.801,96	R$	-
1/3 de Férias	R$	8.871,25	R$	1.267,32	R$	-
FGTS	R$	28.902,10	R$	2.408,51	R$	2.408,51
Previsão aumento 5% novembro 2025 a maio 2026	R$	4.259,85	R$	354,99	R$	354,99
Previsão aumento 5% março 2026 a maio 2026	R$	2.166,41	R$	180,53	R$	180,53
7 parcelas (junho 2025 a dezembro 2025)			**R$**	**34.627,07**		
5 parcelas (janeiro 2026 a maio 2026)					**R$**	**29.557,78**
Total					**R$**	**390.178,36**
2.0 Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino						
7 parcelas junho 2025 a dezembro 2025			**R$**	**42.406,64**		
Total					**R$**	**296.846,47**
PARCELAS	**VALOR DA PARCELA**		**QUANDO**		**DESEMBOLSO ACUMULADO**	
1	R$	77.033,71	junho 2025		R$	77.033,71
2	R$	77.033,71	julho 2025		R$	154.067,42
3	R$	77.033,71	agosto 2025		R$	231.101,13
4	R$	77.033,71	setembro 2025		R$	308.134,84
5	R$	77.033,71	outubro 2025		R$	385.168,55
6	R$	77.033,71	novembro 2025		R$	462.202,26
7	R$	106.594,25	dezembro 2025		R$	568.796,51
8	R$	-	janeiro 2026		R$	568.796,51
9	R$	29.557,08	fevereiro 2026		R$	598.353,59
10	R$	29.557,08	março 2026		R$	627.910,67
11	R$	29.557,08	abril 2026		R$	657.467,75
12	R$	29.557,08	maio 2026		R$	687.024,83
TOTAL	**R$**	**687.024,83**				

ANEXO IV

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR AÇÃO			
ITEM	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO**	**INÍCIO**	**FIM**
1.1.1	Auxiliar Administrativo Escolar (CBO: 4110.10)	Data Publicação	31/05/2026
1.1.2	Auxiliar de Secretaria Escolar (CBO: 4110.10)	Data Publicação	31/05/2026
1.1.3	Assistente Administrativo Escolar (CBO: 4110.10)	Data Publicação	31/05/2026
1.1.4	Motorista Escolar (CBO: 7824.05)	Data Publicação	31/05/2026
1.1.5	Professor 1 (CBO:23.92-15)	Data Publicação	31/05/2026
1.1.6	Professor 2 (CBO: 2392.15)	Data Publicação	31/05/2026
1.1.7	Professor 3 (CBO: 2392.15)	Data Publicação	31/05/2026
1.1.8	Professor 4 (CBO: 2392.15)	Data Publicação	31/05/2026
1.1.9	Professor 5 (CBO: 2392.15)	Data Publicação	31/05/2026
1.1.10	Psicóloga Escolar (CBO: 2515.05)	Data Publicação	31/05/2026
1.1.11	Psicóloga Escolar (CBO: 2515.05)	Data Publicação	31/05/2026
2.0	Cosnstrução, cozinha, sala de aula e banheiro.	Data Publicação	31/12/2025

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati
CNPJ. 78.148.707/0001-37
Pov. Rio Bonito s/n (Área Rural), Irati (PR).
Mantenedora da Escola José Duda Junior - Educação Infantil e
Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial

ANEXO V

CUMPRIMENTO DAS METAS		
ÍTEM	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO**	**CUMPRIMENTO DA META**
1.1.1	Auxiliar Administrativo Escolar (CBO: 4110.10)	O desembolso será mensal para a remuneração dos profissionais e encargos incidentes sobre as folhas de pagamento. Nas sete primeiras parcelas junho/2025 a dezembro/2025 estão inclusos os valores realtivos ao 13º salário e 1/3 de férias que serão pagos aos profissionais nos meses de novembro e dezembro O repasse referente ao mês de janeiro de 2026 foi somado ao valor de dezembro de 2025, poiis corresponde ao mês de férias, que segundo a legislação trabalhista vigente o pagamento precisa ser realizado antecipádamente .
1.1.2	Auxiliar de Secretaria Escolar (CBO: 4110.10)	
1.1.3	Assistente Administrativo Escolar (CBO: 4110.10)	
1.1.4	Motorista Escolar (CBO: 7824.05)	
1.1.5	Professor 1 (CBO: 2392.15)	
1.1.6	Professor 2 (CBO: 2392.15)	
1.1.7	Professor 3 (CBO: 2392.15)	
1.1.8	Professor 4 (CBO: 2392.15)	
1.1.9	Professor 5 (CBO: 2392.15)	
1.1.10	Psicóloga Escolar (CBO: 2515.05)	
1.1.11	Psicóloga Escolar (CBO: 2515.05)	
2.0	Cosnstrução, cozinha, sala de aula e banheiro.	O desembolso será mensal, realizado em 7 parcelas (junho/2025 a dezembro/2025). Os recusrsos serão aplicados ao longo do período até a data limite de 31/12/2025.